



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4309/2023

PROJETO DE LEI Nº 14.077, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê compensação de créditos de energia solar fotovoltaica gerados por entidades beneficentes e sem fins lucrativos.

PARECER 426

A proposta em análise, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, objetiva prever compensação de créditos de energia solar fotovoltaica gerados por entidades beneficentes e sem fins lucrativos.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, pois apresenta vício de ilegalidade ao propor medidas que fogem de sua competência, conforme parecer n.º 1.027 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2023.

MARCELO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



